



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Pauta de Julgamento – Departamento do Pleno
Sessão Especial Presencial – de 29.6.2022

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Especial, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, quarta-feira, **29 de junho de 2022, às 9 horas.**

Obs.: Para a sustentação oral presencial, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

Por sua vez, para a sustentação oral por meio de videoconferência, conforme previsto no art. 87- B, também do Regimento Interno desta Corte, as partes deverão requerer, por meio do Portal do Cidadão, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, o credenciamento em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial.

1 - Processo-e n. 01281/21 – Prestação de Contas

Apensos: 03218/20, 02184/20

Responsável: Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. 001.231.857-42

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020

Jurisdicionado: Governo do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIROEDILSON DE SOUSA SILVA

2 - Processo-e n. 01749/19 – Prestação de Contas

Apensos: 02423/18, 02519/17, 01288/19

Responsáveis: Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. 001.231.857-42, Daniel Pereira - CPF n. 204.093.112-00, Confúcio Aires Moura - CPF n. 037.338.311-87

Assunto: Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia referente ao exercício de 2018 (GERO/2018).

Jurisdicionado: Governo do Estado de Rondônia

Advogados: Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721, Sociedade Fabris & Gurjão
Advocacia - OAB n. 005/2014, Igor Habib Ramos Fernandes - OAB/RO n. 5.193, Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8.221, Felipe Gurjão Silveira – OAB/RO n. 5320, Renata Fabris Pinto Gurjão - OAB/RO n. 3126

Impedimento: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: CONSELHEIROWILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

3 - Processo-e n. 01883/20 – Prestação de Contas

Apensos: 01150/19, 00839/19

Responsáveis: Jurandir Claudio D'Adda - CPF n. 438.167.032-91, Francisco Lopes Fernandes Netto - CPF n. 808.791.792-87, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. 001.231.857-42

Assunto: Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia referente ao exercício de 2019 (GERO/2019).

Jurisdicionado: Governo do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **OMAR PIRES DIAS** (em substituição regimental)

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Conselheiro Presidente em exercício